



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 192/GDG/IFC-CAM/2014, 18 DE JUNHO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense e o Contido no Processo nº 23350.000149/2014-28, resolve:

Art. 1º Enquadrar os alunos, AMANDA LINS VANDERLINDE (AB12), AMANDA FERREIRA (AA12), ANA PAULA COUTO FERNANDES (AB12), BRUNA DAY DA SILVA (AB12), BRUNA SANTOS PIACESI (AB12), CAROLINA ROSA (AB12), GLEISIANE RITA (AB12), DANIELE LEAL SEVERINO (AA12), FRANCIÉLE ALEXANDRE GOMES (AA12), IARA MOURA RODRIGUES (AB13), JAQUELINE CAMARGO BONASSI (AA12), KAMILA GOMES JUNGES, (AA12), LETÍCIA ZAMBENEDETTI (AA12), PAOLA PISSETA RAUPP (AA12), PIETRA RAFAELLA PERRONE (AA12), RAFAELA DE OLIVEIRA (AB12), VICTÓRIA DE OLIVEIRA CABRAL (AB12), no Capítulo V, Artigo 46, inciso X do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Aplicar-lhes a seguintes penalidades:

- a) Pedir desculpas, em uma reunião convocada pelo CEGAE, com objetivo específico, a todas as alunas calouras;
- b) Realizar um projeto para recepção das calouras de 2015, sendo este orientado e corrigido pela Orientadora Educacional do Câmpus e demais e membros da Comissão Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral